

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.**

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Executivos de Restauração e Complementares de Engenharia da Reforma da Casa de Cultura Sílvio Romero em Lagarto/SE.

**Publicações Avisos** - Diário Oficial do Estado: 26/07/2019; Jornal de Circulação: 26/07/2019.

Às 08:40 horas (oito horas e quarenta minutos) do dia 03 de outubro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe- CEHOP/SE, Sociedade de Economia Mista Estadual, Pessoa Jurídica de Direito Privado, integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 52/2019 de 30/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2019, assim composta: Presidente - M<sup>a</sup> das Graças Freitas Cardoso, Membros – Marcos Henrique dos Santos, Maria Aparecida do Nascimento e Rosina M<sup>a</sup> de Fátima Rocha Vieira e como Secretária Luzana da Silva Costa. Aberta a Sessão, para efetuarem os procedimentos da licitação acima identificada. Aberta a Sessão encontra - se presente a licitante: **Métrica Engenharia EIRELI**, representada por Erika Laíse de Santana Ramalho, muito embora todos tenham sido convocados via site da Cehop. Ato contínuo a Presidente solicitou a abertura do envelope de habilitação da licitante 2<sup>a</sup> colocada **Métrica Engenharia EIRELI**, que ofertou o menor preço, esclarecendo que a documentação deverá ser conferida e rubricada pelos membros da Comissão, observando a data do dia 05 de agosto do corrente ano, quando ocorreu a reunião para recebimento dos envelopes, assim também fosse observado as cláusulas 7<sup>a</sup> - Dos Documentos de Habilitação do Edital e Clausula 5<sup>a</sup> - Da Análise dos Documentos de Habilitação - Condições Gerais. Após a análise da referida documentação a Comissão julgou inabilitada a licitante Métrica Engenharia EIRELI, uma vez que não atendeu ao subitens 7.3.7. e 7.3.8 da Cláusula Sétima do edital, por não ter apresentado registro no CAU, nem responsável técnico com formação em arquitetura e especialidade em restauração, objeto deste certame. Também foi constatado o não atendimento ao subitem 5.1.3.1. da Clausula Quinta do Edital não tendo a licitante apresentado todos os documentos em cópias autenticadas. Em seguida foi indagado à da Métrica Engenharia EIRELI sobre o exercício do prazo recursal tendo a mesma se manifestado pelo exercício do seu direito. Prosseguindo, os trabalhos foram suspenso, tendo esta Comissão de Licitação alertado sobre os lançamentos no site da CEHOP de todos os procedimentos deste processo. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelo licitante presente e por mim *Luzana da Silva Costa*, que servi de secretária. Aracaju, 03 de outubro de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*M. das Graças Freitas Cardoso*  
M<sup>a</sup> das Graças Freitas Cardoso  
Presidente

*Rosina M. de Fátima Rocha Vieira*  
Rosina M<sup>a</sup> de Fátima Rocha Vieira  
Membro

Marcos Henrique dos Santos  
Membro

*Maria Aparecida do Nascimento*  
Maria Aparecida do Nascimento  
Membro

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Ccp 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

**Continuidade da Ata de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação da  
Tomada de Preços Nº 05/2019**

**LICITANTES:**

*Erika Laise de Santana Ramalho*  
**Métrica Engenharia EIRELI**  
Erika Laise de Santana Ramalho

*(RL)*

*RL*